

Goiânia, 16 de outubro de 2023.

## TERMO DE REFERÊNCIA N.º 024/2023.

### 1. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento e reposição de quaisquer componentes/peças, relativamente aos equipamentos que compõem a subestação instalados no Hospital de Doenças Tropicais – HDT/HAA.

### 2. JUSTIFICATIVAS PARA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO

Local: Cabine primária HDT.

O contrato vigente sob os serviços de manutenção da subestação da unidade HDT está próximo do término.

Por se tratar de um contrato de extrema importância ao perfeito funcionamento do Hospital, segurança de seus usuários (pacientes, colaboradores, visitantes) e para a preservação e garantia de toda a infraestrutura elétrica da unidade, será necessário a realização de um novo certame, para que os serviços de manutenção preventiva e corretiva da subestação não sejam interrompidos por problemas técnicos e/ou prejuízos adicionais.

Este certame precisará ser realizado com brevidade, pois após a data de término do contrato vigente é fundamental que o Hospital HDT já tenha uma empresa apta, regularizada e com condições para dar continuidade aos serviços de manutenção da cabine primária seguido das Normas ABNT NBR 14039, de dezembro de 2003, NBR 5410, NBR 5419, NBR 6937 e demais pertinentes a cabine primária.



### 3. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO SERVIÇO

A empresa contratada deverá ser responsável pela prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento e reposição de quaisquer componentes/peças novas e originais, relativamente aos equipamentos que compõem a subestação e o grupo gerador, instalados no Hospital de Doenças Tropicais – HDT/HAA.

No escopo deste contrato estão incluídos os equipamentos:

#### 1. SUBESTAÇÃO

1.1 – DISJUNTOR C-15C (LA): Tensão nominal 15 KV, Corrente Nominal 600A, Tensão de Serviço 17,5 KV;

1.2 – TRANSFORMADOR: Marca SARGEL, potência: 500 KVA, série: 12425, tensão de entrada: 13,8 KV, tensão de saída: 380V;

1.3 – TRANSFORMADOR DE POTENCIAL: 400 VA. 5 KG;

1.4 – OUTROS: Fios, Isoladores, barramentos e cabos de baixo e alta tensão;

1.5 – QUADRO GERAL DE DISTRIBUIÇÃO: disjuntores, relés, chaves comutadores, chave de transferência;

Entende-se por manutenção preventiva o conjunto de procedimentos destinados a prevenir a ocorrência de defeitos ou mau funcionamento do sistema, conservando em perfeito estado de uso e funcionamento, de acordo com as Normas e recomendações técnicas, bem como a necessidade da contratante;

Na realização dos serviços de manutenção preventiva deverão ser observados, todos os procedimentos necessários para o pleno funcionamento dos equipamentos a fim de mantê-los dentro das especificações do fabricante, como também a realização de todo e qualquer ajuste necessário. Aferições em geral, como teste de desempenho.

A Manutenção Preventiva dos equipamentos relacionados Subestação, como testes e análise de óleo em transformadores e demais, deste contrato, será realizada pela CONTRATADA, conforme os procedimentos da proposta comercial e de acordo com as prescrições do fabricante dos componentes do sistema, na forma abaixo especificada:

## 1. SUBESTAÇÃO

### **Manutenção semanal/mensal;**

- Verificar vazamentos;
- Verificar fusíveis;
- Substituir lâmpadas de sinalização queimadas;

### **Manutenção trimestral;**

#### **\* Painel de Proteção e Medição**

- Limpar contatos;
- Apertar fixações e conexões;
- Verificar fusíveis de comando;
- Verificar circuito de comando, medição e proteção;
- Verificar aterramento;
- Verificar funcionamento dos relés;
- Lubrificar partes móveis;
- Verificar existência de corrosão e ferrugem;
- Fazer leitura de tensão e corrente, anotando caso haja resultado anômalo;

#### **\*Seccionadora AT**

- Examinar articulações, pinos, molas e travas;
- Reapertar ligações do cabo terra, conexões gerais e fixações da estrutura;
- Operar e alinhar fechamento dos contatos;
- Lubrificar partes móveis;
- Verificar intertravamento;
- Limpar cuidadosamente o conjunto;
- Verificar estado das facas;
- Medir e anotar o valor da resistência de isolamento;





**\*Disjuntor AT**

- Examinar e apertar as conexões;
- Examinar mecanismo de operação, pinos, molas, braços e articulações;
- Lubrificar partes móveis;
- Verificar intertravamento;
- Limpar cuidadosamente o conjunto;
- Verificar estado das facas;
- Medir e anotar o valor da resistência de isolamento;

**\*Barramento**

- Limpar barramento e isoladores indicando anormalidades;
- Reapertar fixações e conexões;
- Medir e anotar o valor da resistência do isolamento;

**\*Transformadores**

- Medir e anotar o valor da tensão entre fases do secundário;
- Medir e anotar o valor da corrente por fases do secundário;
- Medir e anotar o valor da resistência de isolamento das bobinas;
- Limpar cuidadosamente o conjunto e reapertar parafusos, conexões e terminais;
- Inspeccionar acessórios e sua fixação;
- Verificar sistema de proteção e testar circuito elétrico;
- Verificar nível e qualidade do óleo e, quando necessário, completar ou substituir;

**\*Painel Geral de Baixa Tensão**

- Substituir lâmpadas e sinalização queimadas;
- Limpar contatos das chaves e disjuntores;
- Apertar fixações e conexões;
- Verificar fusíveis;
- Verificar circuitos de controle, medição e sinalização;
- Verificar a existência de vibrações ou ruídos anormais;

- Aferir instrumentos;
- Verificar o funcionamento dos relés;
- Verificar aterramento geral, reapertando as conexões;
- Verificar pressão dos contatos dos contadores, relés, etc;
- Verificar o funcionamento mecânico das peças móveis dos contadores, relés, etc;
- Lubrificar partes móveis e mecânicas;
- Verificar pressão nas garras de fixação de chaves e blocos fusíveis;
- Verificar existência de corrosão e ferrugem;
- Verificar e corrigir ventilação;

**\*Leituras**

- Efetuar teste de isolamento para massa nos cabos de entrada e saída, anotando os resultados;
- Efetuar análise de medição de corrente de fuga em painéis, transformadores, seccionadoras, quadro de comando, disjuntores de AT, etc;
- Efetuar análise e medição de aterramento;

**\*Verificação do quadro de comando;****\*Limpeza do quadro;**

- Verificar os instrumentos;
- Verificar isolação elétrica entre fases e terra;
- Verificar tipo de regulador ou excitatriz;
- Verificar contatos no relé e fusíveis;
- Verificar rigidez de fiação de todos os bornes;
- Verificar rigidez de conexão dos cabos e contadores;

Entende-se por manutenção corretiva a série de procedimentos destinados a corrigir os defeitos de qualquer peça, ou deste como um todo. Compreende substituições, ajustes, mecânicos ou eletrônicos, caso seja necessário, bem como todos os procedimentos necessários ao reestabelecimento ou adequação das boas condições de funcionamento, tudo em conformidade com os manuais e normais técnicas específicas dos equipamentos. Este serviço inclui a

substituição de peças e/ou componentes novos e originais, porventura necessários.

A manutenção corretiva contempla as seguintes etapas:

- Diagnóstico técnico
- Descrição da falha
- Reparo
- Aferição
- Teste funcionais
- Liberação para utilização
- Relatórios técnicos com registros fotográficos.

A resposta ao chamado por telefone do especialista técnico para realizar manutenção corretiva dos equipamentos será de até 1 hora, bem como sua presença no local será de no máximo 4 horas, dentro do período de cobertura contratado, contados a partir do horário do chamado técnico.

Os acessórios e peças de reposição serão substituídos sem custo adicional para a CONTRATANTE, porquanto os valores referentes ao fornecimento e reposição de quaisquer componentes/peças novos e originais, relativamente aos equipamentos que compõem a subestação, estão incluídos no valor mensal contratual e são de responsabilidade da CONTRATADA..

### **3.1 PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

O serviço será executado dentro de um prazo de 12 (doze) meses podendo ser renovado por igual período. Condicionado ao contrato de Gestão 091/2012, entre o SES-GO e o ISG/HDT.

### **3.2. REAJUSTE**

O reajuste de preços será anualmente, acordado e firmado mediante termo aditivo, tomando por base a variação do ÍNDICE GERAL DE PREÇOS DO MERCADO – IGPM da Fundação Getúlio Vargas ou, na falta, de acordo com o





índice que legalmente vier a lhe substituir, com até 30 dias de antecedência ao termo final do contrato.

### **3.3. REGIME DE EMPREITADA**

Empreitada por preço global.

### **3.4 QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS**

Equipe técnica capacitada, adequada à realização das manutenções corretivas no prazo definido.

Deve possuir todos os equipamentos de manutenção necessários para cumprir as exigências deste contrato.

Capacidade técnica em segurança do trabalho na execução dos serviços.

Comprovação técnica mediante apresentação de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e/ou Certidão de Acervo Técnico dos serviços solicitados.

### **3.5 OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA**

3.5.1. A CONTRATADA se responsabilizará pelos tributos Federal, Estadual e Municipal que por ventura incidam ou a venham a incidir sobre o presente Contrato, além dos encargos sociais, trabalhistas e previdenciários.

3.5.2. A CONTRATADA deverá executar os serviços observando todas as diretrizes preconizadas na Portaria 2.914 do Ministério da Saúde de 12/11/2011, suas alterações e demais normas pertinentes;

3.5.3. A CONTRATADA deverá possuir ou providenciar todos os equipamentos de trabalho, de proteção individual e coletiva, os materiais, os insumos, a mão de obra, os meios de transporte, e demais itens necessários ao desenvolvimento integral dos serviços prestados no hospital HDT/HAA, quando necessário;

3.5.4. A CONTRATADA deverá responsabilizar-se pelo fiel cumprimento de todas as disposições e acordos relativos à legislação social e trabalhista em

vigor, particularmente no que se refere ao pessoal alocado no serviço objeto do contrato;

3.5.5. A CONTRATADA deverá facilitar, por todos os meios a seu alcance, a ampla ação da Fiscalização, permitindo o acesso ao serviço em execução, bem como atendendo prontamente às solicitações efetuadas pelo representante da CONTRATANTE;

3.5.6. A CONTRATADA deverá prover condições de segurança para realização das atividades, de forma a criar barreira contra acidentes biológicos, mecânicos e elétricos;

3.5.7. Indicar um coordenador ou responsável técnico das atividades, que fará toda a interface ao gestor do contrato, supervisionando as atividades técnicas desenvolvidas na unidade.

3.5.8. Emitir ART do conselho de classe, anualmente, dos serviços a serem realizados neste contrato.

3.5.9. A empresa deve atender a legislação trabalhista vigente e deve fornecer para o SESMT do HDT todas as vezes que for solicitada os seguintes documentos, quando for o caso:

- Ficha de EPI
- Cartão de vacina
- ASO
- PPRA
- PCMSO
- Ficha de registro do profissional na empresa.

**Apresentar declaração (ANEXO I) de vistoria prévia das dependências onde os serviços irão ser prestados que deverá ser realizado até (03) três dias antes da apresentação da proposta. Necessário agendar visita técnica junto ao departamento de engenharia pelo contato (62) 3201-3655;**





### 3.6 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA com relação ao objeto deste Contrato;

### 4. DA PROPOSTA

A proposta deverá ser apresentada de maneira a:

- 4.1. Não conter rasuras ou emendas;
- 4.2. Estar assinada, carimbada e rubricada em todas as suas vias pelo representante legal, com indicação do cargo por ele exercido na empresa e encaminhado aos cuidados do Diretor Executivo do Hospital Estadual de Doenças Tropicais em envelope lacrado e assinado.
- 4.3. Conter com clareza e sem omissões as especificações do serviço ofertado, mencionando a descrição, quantidade, valores unitários e totais, de forma a obedecer à discriminação do objeto;
- 4.4. Os valores deverão ser apresentados em Reais;
  - 4.4.1. Ocorrendo divergência entre os valores unitários e totais prevalecerão os unitários;
- 4.5. O prazo para entrega e o disposto no extrato de chamamento publicado no portal transparência do Instituto Sócrates Guanaes.
- 4.6. A proposta deveser emitida com validade de 30 dias corridos, contados do primeiro dia útil seguinte à data em que ocorrer a entrega da proposta;
- 4.7. A proposta deverá constar, forma de pagamento, prazo de pagamento, início da prestação dos serviços;
- 4.8. A apresentação da proposta pelo proponente implica a declaração de conhecimento e aceitação de todas as condições do presente termo de referência.



## 5. JULGAMENTO

6. O julgamento das propostas será realizado com base no Regulamento de Compras e Serviços, capítulo V, artigo 11, XVII, §3º “Sempre que possível, deverá ser dada preferência a proposta que apresentar o menor preço de mercado”.

## 7. A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO

7.1. Os serviços ora cotados serão prestados no Hospital de Doenças Tropicais – HDT;

7.2. Promover condições à fiscalização de todos os serviços contratados, bem como, dos seus procedimentos e técnicas empregados.

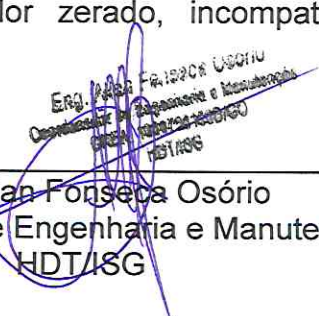
## 8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O prazo para o pagamento será de 60 (Sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

8.2. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na AV DEPUTADO JAMEL CECILIO, NÚMERO 3310, Sala 104, CEP: 74.810-907, JD GOIAS, GOIANIA-GO. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Não serão aceitas propostas que apresentem preço global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zerado, incompatíveis com os preços praticados pelo mercado.

  
Eng. Allan Fonseca Osório  
Coordenador de Engenharia e Manutenção  
HDT/ISG

  
Gerente Administrativo  
HDT/ISG

## ANEXO I - ATESTADO DE VISITA

O ISG, vem por meio deste Atestado de Visita,

declarar que a empresa \_\_\_\_\_,  
inscrita no C.N.P.J. sob o nº \_\_\_\_\_, enviou a este complexo  
hospitalar, profissional devidamente credenciado, para vistoriar os locais,  
equipamentos e instalações, visando obter total ciência das condições do local  
onde o serviço será prestado, a saber: Hospital de Doenças Tropicais - HDT, e  
coletar informações de todos os dados e elementos que possam vir a ter influência  
no valor da proposta a ser apresentada, e neste ato declara que:

- Está ciente de todas as condições relativas à execução do serviço; e
- A execução do serviço será realizada em conformidade com o discriminado no  
Termo  
de Referência.

Registro, \_\_\_ de \_\_\_ de 20\_\_.

De acordo:

HDT

Profissional credenciado pela empresa CPF: